



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4592/2021**

**Data 01/09/2021**

PUBLICADO EM:

02/09/2021

Jornal AMP

Página 352

Edição 2342

duiz

Ass. Responsável

**Súmula:** Re-ratifica o Decreto 4486/2021, de 16/06/2021, que alterou o artigo 2º do Decreto nº 4411/2021, de 05/04/2021, e do Decreto 4500/2021 de 23/06/2021, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Re-ratificado o Decreto 4486/2021, de 16/05/2021, e o decreto nº 4500/2021 de 23/06/2021, que alteram o artigo 2º do Decreto nº 4411/2021, de 05/04/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....**Art. 2º.** Após a substituição a comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09;

Secretária: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING CPF Nº 068.960.809-81;

1º Membro Titular: LUANA CRISTINA REFFATTI – CPF nº 826.090.809-30;

1º Membro Suplente: CLEOZA ZANQUETA CPF Nº 000.279.269-90.

**§ 1º.** Com base no § 2º e 3º do Art. 1º. da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, que acrescentou dispositivo a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 30% (trinta por cento) ao presidente, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos demais membros titulares.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 01 de setembro de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal